



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 17, de 12 de setembro de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 164/2018, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo de serviço integral, a servidora pública municipal, Elis Regina da Costa, no cargo de Agente Administrativo, Matrícula M-87/0149-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Agente Administrativo (Lei 723/2016)	_____	R\$ 1.200,00
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____	R\$ 720,00
III – Total	_____	R\$ 1.920,00

(um mil novecentos e vinte reais)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 01/09/2018.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente